

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

113.998/ZU101

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Efetivo de Imóveis

MATRÍCULA N°

145.643

alterado para 136.681/ZU101

FICHA 01

CNM: 120279.2.0145643-38

Taubaté 30 de julho de 2015

APARTAMENTO n° 101, em construção, localizado no térreo ou 1º pavimento do BLOCO 26 do empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARQUE TRENTON", que terá acesso pela Rua Helvino de Moraes, nesta cidade, com área privativa de 46,4300m², área comum de 48,6479m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem n° 333, localizada na área de divisão não proporcional, totalizando 95,0779m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,002015961.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.343.492/0008-04, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cardoso de Almeida n° 60, 14º e 15º andares, salas 143/144 e 152/154, Perdizes.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M-113.998, feito em 18 de dezembro de 2012, neste Registro Imobiliário.

A Oficial

Paola de Castro Ribeiro Macedo

(Protocolo n° 354.537 - EGRM)

Av-1 em 30 de julho de 2015 (NMO).

patrimônio de afetação

Conforme se verifica da Av.2/M-113.998, feita em 28 de junho de 2013, procede-se a presente averbação para constar que a incorporação do empreendimento denominado "*Residencial Parque Trenton*" ~~foi~~ submetida ao **REGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei Federal n° 4591/64. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

Daniel Moura

Av-2 em 30 de julho de 2015 (NMO)

hipoteca

Conforme se verifica do registro feito sob n° 08 na matrícula n° 113.998, nesta data, relativo ao instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário n° 191.100.709, de 12 de junho de 2015, nos termos das Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966 e Decreto-Lei n° 70/1966, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, a proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/nº, por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/6954-08, a fração ideal de 0,002015961 de terreno vinculada à unidade acima identificada, juntamente com as frações ideais de outras 127 unidades do mesmo empreendimento, em garantia da abertura de crédito no valor de até **R\$10.511.953,49**, pagável em 24 prestações mensais e consecutivas, destinado a financiar a construção daquelas unidades, cujo prazo é de 24 meses, com início em 01 mês a contar da data do contrato, vencendo-se a primeira prestação em 14/07/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; incidindo sobre o financiamento juros à taxa efetiva mensal de **0,667%**, correspondente à taxa efetiva anual de **8,300%**, calculados em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, tendo sido avaliadas as frações ideais e respectivas unidades futuras em **R\$19.744.000,00**. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

Daniel Moura

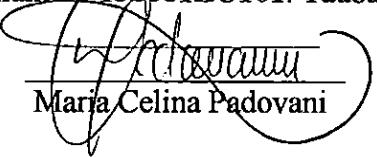
vide verso

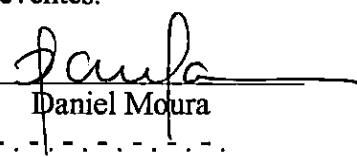


Av-3 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (EGRM).

alteração da identificação da ficha complementar

Em virtude do encerramento da matrícula nº 113.998, a presente ficha complementar passa ser identificada pelo número 136681ZU101. Taubaté-SP. Os Escreventes.

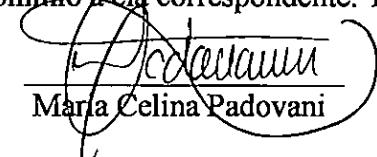

Maria Celina Padovani

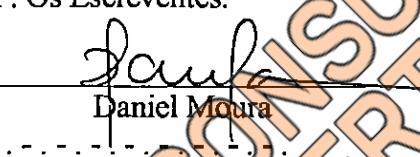

Daniel Moura

Av-4 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (MCP).

alteração de áreas

Conforme se verifica da averbação nº 10, feita nesta data, na matrícula nº 136.681, procede-se a presente para constar que, em virtude da alteração da incorporação do condomínio denominado "Residencial Parque Trenton", a futura unidade habitacional objeto desta ficha complementar teve sua área comum alterada para 49,4391m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem acima identificada, totalizando 95,8691m², ficando inalteradas sua área privativa e a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio à ela correspondente. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Celina Padovani

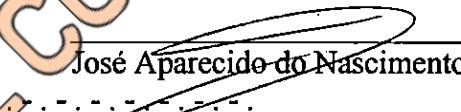

Daniel Moura

Av-5 em 03 de dezembro de 2015. Protocolo nº 359.144 em 01/12/2015 (EGRM).

cancelamento de hipoteca

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procede-se a presente averbação para constar que o credor Banco do Brasil S.A autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação nº 2, tão somente com relação a fração ideal vinculada a futura unidade autônoma desta ficha complementar. Taubaté-SP. Os Escreventes.

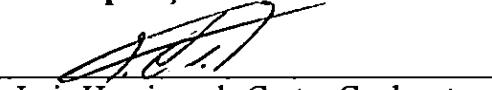

Luiz Henrique de Castro Cardenuto

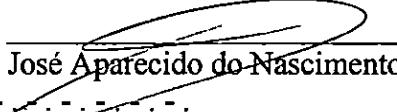

José Aparecido do Nascimento

R-6 em 03 de dezembro de 2015. Protocolo nº 359.144 em 01/12/2015 (EGRM).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 02 de outubro de 2015, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a proprietária MRV - Engenharia e Participações S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500, conjunto 111, bloco 01, 11º pavimento, Edifício Nova York, Água Branca, representada por Nayara Roberta Rodrigues Gomes, inscrita no CPF/MF sob nº 397.081.658-08, transmitiu a fração ideal de 0,002015961 do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito a **ANTHONY MATHEUS LUCIANO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, portador do RG nº 385229057-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 435.261.398-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rachel Kother Resnichenko nº 279, Granjas Santa Terezinha, pelo valor de R\$5.624,53, que acrescido ao valor pago pela unidade autônoma em construção importou num total de R\$157.432,00, dos quais R\$37.103,02 foram pagos com recursos próprios, R\$19.452,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto (subsídio do Programa Minha Casa Minha Vida) e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Luiz Henrique de Castro Cardenuto


José Aparecido do Nascimento

R-7 em 03 de dezembro de 2015. Protocolo nº 359.144 em 01/12/2015 (EGRM).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-6, o adquirente transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, a fração ideal de 0,002015961 do terreno, que corresponderá ao apartamento acima

ONI

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital | ONI

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

136.681/ZU101

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N° 145.643

145.643

FICHA 02

Taubaté 3 de dezembro de 2015

CNM: 120279.2.0145643-38

descrito, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodovalho-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, em garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$100.876,98**, destinado à aquisição da fração ideal de terreno e construção num prazo de 24 meses da respectiva unidade autônoma a ela correspondente, pagável em 377 prestações mensais e consecutivas calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização-PRICE-POS, com juros à taxa no período de amortização de 28 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2047, anual nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, sendo o valor total da primeira prestação (exceto comissão pecuniária devida ao FGHAB) de R\$566,52, com data prevista do vencimento, pós conclusão da obra, em **28 de março de 2017**. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$153.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 30 dias, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Luiz Henrique de Castro Cardenuto

José Aparecido do Nascimento

Av-8 em 26 de abril de 2017. Protocolo nº 375.051 em 11/04/2017 (MMSX).
transformação em matrícula

Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado "**Residencial Parque Trenton**", com acesso pelo nº 1.000 da Rua Helvino de Moraes, conforme se verifica da averbação nº 17 e do registro nº 18 feitos nesta data na matrícula nº 136.681, a presente ficha complementar foi transformada em matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

/ Maria Celina Padovani

Daniel Moura

Av-9 em 08 de julho de 2022. Protocolo nº 446.405 em 04/07/2022 (AY).
penhora

Pela certidão expedida em 04 de julho de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1009320-64.2019.8.26.0625 pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta comarca, movida pelo **CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE TRENTON**, CNPJ/ME nº 28.258.522/0001-07, contra **ANTHONY MATHEUS LUCIANO**, CPF/ME nº 435.261.398-30, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 15 de junho de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA dos direitos de devedor fiduciante que o executado detém relativamente ao imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$17.246,46**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310446405Q06XCU22U.

Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-10 em 22 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 471.397 em 06/02/2024 (VFC).
retificação

Em cumprimento a r. decisão proferida em 25 de janeiro de 2024, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais que se processa sob nº 1009320-64.2019.8.26.0625, pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, e comunicação feita pelo referido Juízo pelo endereço eletrônico, procede-se a presente averbação para constar que diante da natureza propter rem da dívida condominial, a penhora mencionada na averbação nº 9 recai sobre o imóvel, ainda que esteja alienado fiduciariamente. A Escrevente.

Continua no verso.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

MATRÍCULA Nº
145.643

FICHA 02

VERSO

Selo digital 1202793E10471397IRXI0D24V.

Mayara Alves da Silva Goes

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

